



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11489/2021. ATA DA
SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS N. 007/2021.

No dia 02 de dezembro de 2021 às 10h00min (Dez horas), na Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com sede na Praça da Matriz, N.42, Centro, nesta cidade, Estado do Maranhão, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio e setor de engenharia, sessão destinada para o recebimento dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Quadra poliesportiva escolar Coberta com Vestiário na Escola Vicente Martins, localizada no bairro Vila Lobão, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mateus do Maranhão/MA. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, em Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno), publicado no Diário Oficial do Município, Portal de Transparência do Município de São Mateus do Maranhão/MA, publicado no Sistema de Acompanhamento do Tribunal de Contas/MA (SACOP) sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu(ram) o edital deste certame a(s) empresa(s) devidamente identificada(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexos desta licitação, constante nos autos do processo. O Presidente declarou aberta a sessão solicitando ao participante que apresente suas credenciais à mesa.

O presidente solicitou a empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope contendo a "Documentação de Habilitação" e em seguida solicitou e entrega do envelope contendo a "Proposta de Preços". Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente credenciou como representante legal da empresa licitante:

CRENCIAMENTO

- | |
|---|
| 1- M G EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.783/0001-52, representada através do Sr. Bruno Mousinho Lago, portador do CPF nº 982.557.383-04 e do RG nº 019551282002-8, "CRENCIADA". |
| 2 – J R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, representada através do Sr. Matheus Silva Carneiro Satil, portador do CPF nº 025.775.823-23 e do RG nº 021538882002-1, devidamente "CRENCIADA". |
| 3 – W A S CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59, representada através do Sr. Ailton Jose Jesus de Sousa, portador do CPF nº 026.492.053-85 e do RG nº 028788902005-4, devidamente "CRENCIADA". |

Procedeu-se a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes participantes do certame. Após a análise dos documentos apresentados para habilitação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os critérios de habilitação previstos no edital da licitação em questão, deliberou:

- Inabilitar a empresa M G EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.783/0001-52, descumpriu o item 5.3 do ato convocatório apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata solicitada no item 5.3.4 letra (d) sem esta autenticada por Cartório, membros da CPL ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- Inabilitar a empresa J R CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, descumpriu o item 5.3 do ato convocatório apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata solicitada no item 5.3.4 letra (d) sem esta autenticada por Cartório, membros da CPL ou publicação em órgão de imprensa oficial, descumpriu 5.3 do ato convocatório apresentou a habilitação jurídica sem esta autenticada por Cartório, membros da CPL ou publicação em órgão de imprensa oficial e descumpriu o item 5.3.3.2. o atestado de capacidade técnica não condiz com o objeto da licitação e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



- c) Habilitar a empresa **W A S CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59, pois a mesma cumpriu todos os requisitos solicitados no ato convocatório.

Aberta a palavra, não houve manifestações. Pôr não haver interposição de recurso administrativo contra a fase de habilitação ou inabilitação dos licitantes, previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, o que impossibilitaria a abertura do envelope "Proposta de Preços", a Comissão Permanente de Licitação deliberou dar continuidade ao certame, com a abertura do referido envelope.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope "Proposta de Preços" da empresa licitante habilitada **W A S CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise e exame da proposta de preços, à vista das exigências constantes no edital, bem como após análise realizada pelo engenheiro civil desta prefeitura municipal, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

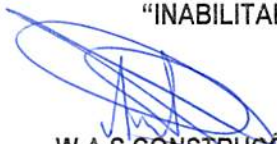
a) classificar em 1º (primeiro) lugar a proposta da empresa **W A S CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 411.245,56 (Quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Aberta a palavra, não houve manifestações. Pôr não haver interposição de recurso administrativo contra a fase de julgamento das propostas, previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, o que suspenderia a continuação dos atos, a Comissão Permanente de Licitação deliberou declarar vencedora do certame a empresa **W A S CONSTRUÇÕES EIRELI**. O critério para classificação das propostas foi o de menor preços, após verificada a sua compatibilidade com o preço orçado. Nada mais havendo a registrar em ata o presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelos membros da comissão de licitação e pela empresa licitante presente

São Mateus do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2021.

LICITANTES

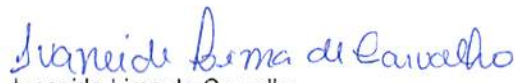

M G EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 18.244.783/0001-52
Sr. Bruno Mousinho Lago
Representante
"INABILITADA".


J R CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.117.372/0001-20
Sr. Matheus Silva Carneiro Satil,
Representante
"INABILITADA"


W A S CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 08.106.567/0001-59
Sr. Ailton Jose Jesus de Sousa
Representante
"HABILITADA".


Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria Nº 223/2021


Ana Paula Castelo Branco de Sousa
Equipe de Apoio


Ivaneide Lima de Carvalho
Equipe de Apoio

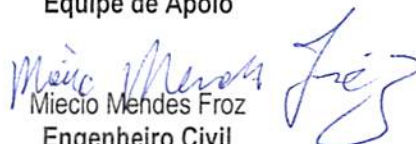

Micio Mendes Froz
Engenheiro Civil
CREA – GO
1018060103D-GO

FOTO DA SESSÃO PÚBLICA
REALIZADA 02/12/2021 às 10h00min
TOMADA DE PREÇOS 007/2021

